



CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

RESOLUÇÃO 017/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a publicação da lista com o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia do Norte-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Luzia do Norte /AL, no uso das atribuições, estas conferidas pela Lei Municipal n.º 588, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da eleição do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia do Norte.

Titulares

1. Nan
2. Ruthinha
3. Edson Lima
4. Chico do Conselho
5. Viviane

Suplentes

6. Rubinho
7. Davi Ribeiro
8. Karine Rios
9. Tarcísio Japa
10. Mirelle de Sá

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 17 de outubro de 2023.

André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
SANTA LUZIA DE NORTE**

CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.